

**Ata reunião COMDEMA**

3 No dia 07 de Junho de 2016 às 08h15 no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Guabiruba foi  
4 realizada a décima quinta reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Estavam  
5 presente os Senhores(as) Bruna Eli Ebele, Francisco Fischer, Edina Mara Mensor Bento, Juliano  
6 Piske, Fábio Daniel Rezini e Alexandre Schloegel. A Senhora presidente deu boas vindas aos  
7 presentes e deu inicio a reunião. Primeiramente houve a aprovação e assinatura da ATA 014  
8 pelos conselheiros presentes. Após a aprovação da ATA a Senhora Presidente apresentou a  
9 programação do Mês Municipal do Meio Ambiente aos Senhores Conselheiros presentes na  
10 Reunião. Dando continuidade da reunião a senhora presidente apresentou os Diagnósticos  
11 Sócio-Ambientais para a análise dos conselheiros. O primeiro Diagnóstico para ser analisado  
12 pelos conselheiros é no imóvel de Propriedade do Sr. Claudino Kormann e está situado na Rua  
13 Sthernthal, no bairro Aymoré, cuja documentação foi protocolada sob Processo 055/2016. O  
14 Parecer Técnico 055/2016 da Secretaria de Meio Ambiente - SEMMA defere o pedido, pois  
15 apresentam os requisitos da Lei Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15, apenas  
16 com a ressalva de não haver aterro dentro da APP de 15 metros. O processo foi deferido por  
17 unanimidade pelos conselheiros. O Segundo Diagnóstico apresentado foi do imóvel de  
18 propriedade do Sr. Gilberto Todt e está situado na Rua Júlio Schumacher, Bairro Centro, cuja  
19 documentação foi protocolada sob processo 101/2016. O Parecer Técnico 052/2016 da  
20 Secretaria de Meio Ambiente defere o pedido, pois apresentam os requisitos da Lei  
21 Complementar 1494/2014 e Instrução Normativa nº 15. O processo foi deferido por unanimidade  
22 pelos conselheiros. O Terceiro Diagnóstico apresentado foi da MK Participações Societárias  
23 LTDA, Local da Empresa McJu, situado na Rua Alvina Erthal, s/n, bairro Centro, cuja  
24 documentação foi protocolada sob processo 353/2015/2016. A empresa apresentou o  
25 diagnóstico, pois precisa regularizar os Galpões da empresa e Hangar, sendo que ambos não  
26 possuem Alvarás de Construção e alguns estão instalados em APP. Com os croquis  
27 apresentados pelos profissionais, foi possível perceber que em grande parte do imóvel a APP  
28 não está preservada, havendo ainda construções e também vias de acesso ocupando a APP.  
29 Após análise da situação pelos Conselheiros, os mesmos decidiram solicitar documentações  
30 complementares aos técnicos. Documento emitido pela da Agência Nacional de Aviação Civil –  
31 ANAC, nos termos da Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010 que permite a construção do  
32 Heliponto e Hangar no imóvel e sua homologação junto à ANAC que autoriza a sua operação. A  
33 Licença Ambiental de Operação da empresa MCJu, caso não houver, deverá ser determinada  
34 sua obtenção. Atendimento à seção II, artigo 70 da Lei Complementar Nº 1447/2013.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The signatures are: Bruna Eli Ebele, Juliano Piske, and Alexandre Schloegel. There are also some illegible scribbles and a signature that appears to be 'Francisco Fischer'.